REGULAMENTO

Artigo 1º. A Corrida do Seu João Ano II será realizado no dia **29 de Novembro de 2026**. A largada será às **5h30**, no **Pátio de Eventos** O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 2°. A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da inscrição.

Artigo 3°. A inscrição no evento **Corrida do Seu João Ano II** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 4º. O percurso terá aproximadamente **3**, **5 e 10** km. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes. O evento não tem caráter competitivo.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 6°. As inscrições serão encerradas no dia **28 de Outubro para aqueles que querem selecionar o tamanho da camisa, ou dia 10 de Novembro não podendo escolher o tamanho da camisa** ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.

Artigo 7°. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 8°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 9°. Em caso de desistência, o estorno do valor deverá ser solicitado pelo e-mail: **eventos.seujoao@gmail.com** em um prazo igual ou menor a 07 dias da data do pagamento da inscrição, e até no máximo 48 horas antes do evento.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante

aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 11°. O idoso terá descontos de até 50% sobre o valor da inscrição individual. É classificado como idoso os atletas com 60 anos completos no dia da inscrição. SOMENTE O PRÓPRIO PODERÁ FAZER A RETIRADA DO KIT COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (RG OU CNH).

Artigo 12°. A entrega do kit será feita apartir do dia **23 de Novembro** às **14h** no escritório do Seu João Eventos. **Sendo obrigatório levar 1kg de alimento não perecível para a retirada do kit**. Não serão entregues kits no dia do evento.

Artigo 13°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 14°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de trânsito.

Artigo 15°. Ao participar da **Corrida do Seu João Ano II** o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 16°. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 17°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **Corrida do Seu João Ano II**, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material.

Artigo 18°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 21°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.

Artigo 22° O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 23°. Para a inscrição é **OBRIGATÓRIA** a doação de **1KG de alimento não perecível**, podendo ter a inscrição **invalidada** aqueles que não contribuírem com a campanha.

Artigo 24°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: **Email: eventos.seujoao@gmail.com ou whatsapp: (87) 9 9196-1611**

Artigo 25°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.